

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os critérios a seguir indicados

Preço (60%);  
 Valia técnica da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00 euros (IVA incluído) em suporte de papel. 50,00 euros (IVA incluído) somente em suporte informático. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento deve ser efectuado em cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Famalicão. A data de emissão do cheque deverá coincidir com a data da sua entrega ou de um dos três dias anteriores.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 12:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Auditório da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que a secretaria onde podem ser obtidas quaisquer informações funciona de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 18 horas e sexta-feira das 9 às 12 horas.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Sociais
Endereço Avenida de 25 de Abril, 622	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico obramunicipais@vilanovadefamalicao.org	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamalicao.pt

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Sociais
Endereço Avenida de 25 de Abril, 622	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico obramunicipais@vilanovadefamalicao.org	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamalicao.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Departamento de Obras Municipais	À atenção de Vereador do Departamento de Obras Municipais
Endereço Avenida de 25 de Abril, 622	Código postal 4760-101
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252320900	Fax 252312589
Correio electrónico obramunicipais@vilanovadefamalicao.org	Endereço Internet (URL) www.cm-vnfamalicao.pt

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.

2611080497

**ENTIDADES PARTICULARES****ÁGUAS DO AVE, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Águas do Ave, S. A.	À atenção de
Endereço Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de São Gonçalo, 682	Código postal 4810-525
Localidade/Cidade Guimarães	País Portugal
Telefone 253520770	Fax 253520779
Correio electrónico geral@aguasdoave.pt	Endereço Internet (URL) www.aguasdoave.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

AR 33.0.07 — Empreitada de execução emissário do Ave (continuação) e de Brito.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Interceptores de Ave (duplicação e prolongamento) e Brito.  
 Movimento de terras, abertura e fecho de vala, fornecimento e instalação de tubagem, construção de câmaras de visita, travessias de linhas de água em sifão invertido e execução de trabalhos de construção civil diversos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de Guimarães.

Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 4 1 1 6	
Objectos complementares	4 5 2 3 2 4 2 3 3	

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.1.11) Existe alguma derrogação à utilização de especificações europeias?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes do anexo C

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Extensão de cerca de 4475 m de interceptor, com 500 e 630 mm, extensão de cerca de 3078 m de interceptor, com 800 mm, extensão de cerca de 2819 m de interceptor, com 200 e 250 mm. O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 2 400 000,00 euros com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses  e/ou em dias 4 5 6 a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato, e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será executada em regime misto: série de preços para as obras de construção civil e para o fornecimento e montagem de equipamento e por preço global para as instalações eléctricas, automação e instrumentação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para cada uma das propostas a apresentar — relativa a cada um dos lotes ou a todos — só serão admitidos concorrentes, que, à data da entrega da proposta satisfaçam, as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e dispostas no ponto 15 do programa de concurso, cumulativamente com as seguintes condições:

a) Quanto aos titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações, a seguinte habilitação:

- Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;
- Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta;
- Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta;
- Da 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta.
- Da 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta.
- Da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, na proposta.

b) Quanto aos não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, os que:

b1) Apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações;

b2) Não apresentando certificado referido na alínea anterior apresentem os documentos referidos no ponto 15.1 e 15.3 daquele programa relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso;

c) Os concorrentes abrangidos nos termos da alínea b2) e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira com base no quadro de referência constante da Portaria

em vigor, à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem no mínimo e cumulativamente, os valores dos quartis inferiores previstos na referida Portaria, em qualquer das situações indicadas no ponto 19 — Qualificação dos concorrentes do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para cada uma das propostas a apresentar, os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes e no ponto n.º 19 — Qualificação dos concorrentes, do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- Preço global da empreitada — 50 %;
- Valia técnica da proposta — 35 %;
- Garantia de cumprimento de prazo de execução — 15 %.

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

AR 33.0.07.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 2 8 / 0 2 / 2 0 0 8

Custo: 1000,00 euros acrescidos do IVA, à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

0 7 / 0 4 / 2 0 0 8

Hora 18:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo os que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 0 8 / 0 4 / 2 0 0 8

Hora 10:00. Local Sede da Águas do Ave, S. A., Edifício de D. Afonso Henriques, Avenida de São Gonçalo, 682, 4.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Não se admitem variantes ao projecto.

O prazo de execução desde a data de consignação é de 456 dias.

Existência de prazos parciais vinculativos para a execução das travessias

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

1 4 / 0 1 / 2 0 0 8

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, Paulo Jorge Barroso de Queirós.

2611080536